INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (**"Instrumento de Deliberação Conjunta"**), as partes abaixo nomeadas e devidamente qualificadas, a saber **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, (parte), Torre Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**"CNPJ"**) sob nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, aqui representado nos termos do seu estatuto, doravante denominado (**"Administradora"**), e a **BTG PACTUAL GESTORA DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS LTDA**, com sede na PRAIA DE BOTAFOGO, 501, BLOCO II (TORRE CORCOVADO) SALAO 501, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO – RJ, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 07.625.159/0001-40, devidamente credenciada pela CVM, para operar como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.708, de 31 de março de 2006, doravante denominada como (**"Gestora"** e quando em conjunto com a Administradora, **"Prestadores de Serviços Essenciais"**), na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.642.727/0001-66 (**"Classe"**), e considerando que em 14 de setembro de 2026 foi aprovada pelos Cotistas da Classe, através de Assembleia Geral Extraordinária, uma nova emissão destinada exclusivamente aos respectivos atuais Cotistas da Classe, os Prestadores de Serviços **RESOLVEM**:

1) Aprovar a nova emissão de cotas da Classe (**"Cotas"**), no montante total de R$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), nos seguintes termos e dos respectivos Documentos de Subscrição:
   a) **Montante Total da Colocação Privada**: R$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais);
   b) **Quantidade de Cotas**: 110.000 (cento e dez mil) Cotas;
   c) **Preço de Emissão (Valor Unitário)**: R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota;
   d) **Forma e Preço de Integralização**: as Cotas serão integralizadas à vista, pelo Preço de Emissão (**"Preço de Integralização"**);
   e) **Montante Mínimo por Investidor**: O investimento mínimo por subscritor, no âmbito da Oferta, será equivalente a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), equivalentes a 1.000 (mil) Cotas.
   f) **Prazo de Subscrição das Cotas**: as Cotas poderão ser subscritas a partir de 19 de novembro de 2026 até 30 de novembro de 2026.
   g) **Prazo de Liquidação**: A Colocação Privada será liquidada até data de 03 de dezembro de 2026.

Estando assim firmado este Instrumento de Deliberação Conjunta, vai o presente assinado em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora

Internal Use Only

BTG PACTUAL GESTORA DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS LTDA

Gestora

Internal Use Only